



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 139 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Suspende temporariamente a Seleção Pública regida pelo Edital n° 002/2021- Estágio Obrigatório.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO a autotutela, que é o poder-dever de que dispõe a Administração Pública de rever seus próprios atos, controlando-os quanto ao mérito e quanto à legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se rever o Edital de Seleção Pública n° 002/2021 – Estágio Obrigatório, com vistas a averiguar a sua conformidade com as disposições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica temporariamente suspensa a Seleção Pública regida pelo Edital n° 002/2021 – Estágio Obrigatório, preservando, por ora, os atos já praticados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 30 de abril de 2021.

José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal